



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Teixeira de Freitas – BA

2026

Elaboração:

Consortio Publico de Infraestrutura do
Extremo Sul da Bahia

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA CONTRATAÇÃO

Este documento trata-se de um Estudo Técnico Preliminar (ETP) que visa buscar soluções e analisar a viabilidade de uma futura contratação, bem como, compilar as demandas e os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência/Projeto Básico, de forma a melhor atender as necessidades do CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 A Administração necessita de CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A ADEQUAÇÃO MANUTENÇÃO E MELHORIA DAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DO PRADO CONF. CONV. TRANSF GOV 022761/2024, DE RESPONSABILIDADE DO CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA.

1.2 O Consórcio Construir está localizado no extremo sul do Estado da Bahia, possui 13 Municípios consorciados. A maioria dos Municípios tem como principal fonte de renda a agricultura. Conforme preceitua o programa, a presente proposta visa a manutenção de estradas vicinais buscando facilitar o escoamento da produção, minimizando prejuízos e fomentando e fortalecendo a cadeia produtiva.

1.2. Tem como objetivo principal, promover o Desenvolvimento Sustentável Local Integrado, buscando através da adequação das estradas vicinais fortalecer a agricultura, minimizando problemas no escoamento da produção, diminuindo o custo do transporte de insumos, promovendo assim o crescimento dos arranjos produtivos locais.

1.3. Problema a ser resolvido estradas vicinais sem condições de tráfego, dificuldade em escoar a produção agrícola, transtornos para a chegada de insumos à zona rural .

1.4. Com resultados esperados de estradas adequadas, estradas adequadas para o uso, riscos com o transporte da produção minimizados, fortalecimento da cadeia produtiva .

2. DEMONSTRAÇÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL

2.1 A presente contratação não está prevista no Plano de Contratações Anual. Justifica-se a ausência visto que o inciso VII, do art. 12 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, versa sobre a elaboração do Plano Anual de Contratações (PAC), a saber:

“(…) VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias”.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Para o problema indicado acima ser solucionado, entende-se necessário que a contratação apresente os seguintes requisitos:

- 3.1.1. Exigência de qualificação técnica dos potenciais contratantes;
- 3.1.2. Padrão mínimos de qualidades em conformidade às normas técnicas pertinentes;
- 3.1.3. Prazo de entrega conforme o cronograma físico-financeiro;
- 3.1.4. Prazo de execução de acordo com o cronograma físico-financeiro.

3.2. Todos os trabalhos serão gerenciados e coordenados pela equipe de gerenciamento da CONTRATADA, assessorando-se tecnicamente com os técnicos da CONTRATANTE. Todos os trabalhos serão gerenciados e coordenados pela equipe de gerenciamento da CONTRATADA, assessorando-se tecnicamente com os técnicos da CONTRATANTE.

3.3. Os técnicos da CONTRATANTE, envolvidos com os trabalhos, deverão ter livre acesso aos trabalhos em qualquer fase de sua elaboração, sem prévio aviso.

3.4. Todos os serviços a serem desenvolvidos deverão atender às normas da (NBR's) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como as Normas do DNIT, DER/BA e SEINFRA/BA, que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

3.5. Na ausência de normas brasileiras deverão ser usadas as normas internacionais cabíveis.

3.6. A contratada deverá dar início aos serviços e obras dentro do prazo pré-estabelecido no contrato, conforme a data da Ordem de Serviço expedida pela Consórcio CONSTRUIR.

3.7. Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com estas Especificações, os desenhos e demais elementos neles referidos.

3.8. Serão impugnados pela Fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.

3.9. Ficará a CONSTRUTORA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após a oficialização pela Fiscalização, ficando por sua responsabilidade exclusiva as despesas decorrentes dessas providências.

3.10. A CONSTRUTORA será responsável pelos danos causados ao Consórcio e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia e omissão.

3.11. Será mantido pela CONSTRUTORA, perfeito e ininterrupto serviço de vigilância nos recintos de trabalho, cabendo-lhe toda a responsabilidade por quaisquer danos decorrentes de negligência durante a execução das obras, até a entrega definitiva.

3.12. A utilização de equipamentos, aparelhos e ferramentas deverá ser apropriada a cada serviço, a critério da Fiscalização e Supervisão.

3.13. A CONSTRUTORA tomará todas as precauções e cuidados no sentido de garantir inteiramente a estabilidade de prédios vizinhos, canalizações e redes que possam ser atingidas, pavimentações das áreas adjacentes e outras propriedades de terceiros, e ainda a segurança de operários e transeuntes durante a execução de todas as etapas da obra.

3.3 REQUISITOS LEGAIS

3.3.1. Cumprimento integral das disposições estabelecidas pela Lei Federal n.º 14.133/2021.

3.3.2. Regularidade fiscal e trabalhista, conforme determinado pela legislação em vigor.

3.3.3. Apresentação dos documentos de qualificação técnica requeridos para execução do contrato.

3.4 HABILITAÇÃO

3.4.1 Além dos documentos exigidos em Edital da Licitação, são exigidos:

3.4.1.1. Comprovante de aptidão para o desempenho de atividade pertinente a execução do objeto desta licitação, por meio de Atestado de Capacidade Técnica, expedida pelo CREA/CAU.

3.4.1.2. A equipe técnica que se responsabilizará pelos serviços deve possuir aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação. Todos os serviços deverão ser executados por profissionais qualificados, especializados e experientes, sob acompanhamento e orientação do responsável técnico da CONTRATADA.

3.4.1.3. Certidão de registro de pessoa jurídica junto ao conselho competente de engenharia e agronomia ou de arquitetura.

3.5 PRAZO DE EXECUÇÃO

3.5.1. O prazo de execução dos serviços será de 180 dias, contado da emissão da ordem de fornecimento.

4. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO

4.1. Conforme o quantitativo apresentada a seguir, nas informações obtidas foram considerados o quantitativo do **CONVÊNIO TRANSFEREGOV.BR Nº 022761/2024**.

DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	UN	6,00
SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UN	2,00
LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	6,00
LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 4,30 M, ALT. 2,50 M, P/ SANITARIO, C/ 5 BACIAS, 1 LAVATORIO E 4 MICTORIOS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	6,00
INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO MECANIZADA DE CONTÊINER OU MÓDULO HABITÁVEL DE USOS DIVERSOS. AF_03/2024	UN	2,00
EXECUÇÃO DOS APOIOS PARA CONTÊINER OU MÓDULO HABITÁVEL. AF_03/2024	M3	0,864
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	6,48
TERRAPLENAGEM		
REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO - 100% PROCTOR INTERMEDIÁRIO	M²	87.500,00
DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA DE ÁREA COM ÁRVORES DE DIÂMETRO ATÉ 0,15 M	M²	25.000,00

TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE COM CAÇAMBA ESTANQUE COM CAPACIDADE DE 14 M³ - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TKM	714.656,25
EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO COM MATERIAL DE JAZIDA - 100% PROCTOR INTERMEDIÁRIO	M³	17.500,00
SINALIZAÇÃO		
PLACA DE ADVERTÊNCIA EM AÇO, LADO DE 0,60 M - PELÍCULA RETROREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	20,00
SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 0,60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	20,00

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO ANALISE DE ALTERNATIVAS

5.1. Trata-se da análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha da solução a ser contratada com base nos requisitos da contratação, identificaremos as soluções encontradas por essa secretaria ou setor no mercado, capazes de satisfazer a necessidade da Administração, isto é, resolver o problema demandado.

5.2. A obra será de Execução Indireta.

5.3. Levando-se em conta as características do objeto a ser contratado, entende-se que a melhor solução para a contratação é a execução indireta, através de empreitada por preço unitário. Nesse caso, fica estabelecido a planilha orçamentária confeccionada com base nos bancos de dados do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), Sistema de Custos Referenciais de Obras (SICRO), e semelhantes como critério de medição.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os valores encontrados na estimativa de preços da contratação serão compatíveis com os quantitativos levantados no projeto geral e com os preços dos bancos de dados do SINAPI, SICRO E PROPRIO.

6.2. Nos casos em que este não contemple os serviços em análise, exige-se que se busque informações em outras fontes de preços para análise do orçamento de obra pública. Os custos de execução, apresentados em planilha orçamentária, serão elaborados por equipe técnica devidamente capacitada, que resultará no orçamento completo da obra a ser executada, inclusive com valor final de referência da contratação, que deverá compor a documentação dos Projetos e Termo de Referência. Diante do exposto, para o objeto específico foi adotado as referências.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

7.1. A CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A ADEQUAÇÃO MANUTENÇÃO E MELHORIA DAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DO PRADO CONF. CONV. TRANSF GOV 022761/2024, DE RESPONSABILIDADE DO CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA. A execução deverá seguir rigorosamente as normas técnicas, os projetos e memoriais descritivos, com elementos que deverão ser definidos dentro dos seguintes serviços:

I – Administração Local

II – Serviços Complementares

III - Terraplenagem

IV - Sinalização

7.2. A fundamentação legal para a escolha desta solução está alinhada com a Lei Federal n.º 14.133, de 2021, que regula as contratações públicas e exige que o processo licitatório seja capaz de assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, eficiência nos contratos, além de estimular o desenvolvimento nacional sustentável (Art. 11).

7.3. Dessa forma, o objeto do Estudo Técnico Preliminar (ETP) está em conformidade com o interesse público envolvido, permitindo uma execução eficaz, eficiente e economicamente vantajosa, alinhada aos princípios estabelecidos pelo art. 5º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

7.4. Doutro modo, não se verifica a necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

7.5. Diante do exposto, entende-se que a melhor solução para a satisfação do interesse público, atendendo às necessidades solicitadas, é a CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A ADEQUAÇÃO MANUTENÇÃO E MELHORIA DAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DO PRADO CONF. CONV. TRANSF GOV 022761/2024, DE RESPONSABILIDADE DO CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8. O parcelamento da solução não é recomendável, do ponto de vista da eficiência técnica, considerando que o gerenciamento da obra permanecerá sobre a gestão de um único contratado, resultando num maior nível de controle da execução dos serviços por parte da administração, concentrando a responsabilidade da obra e a garantia dos resultados numa única pessoa jurídica.

8.3. RESULTADOS ESPERADOS

8.3.1. Pretende-se, como resultado da contratação:

8.3.2. Atender as demandas específicas DO CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA;

8.3.3. Estradas adequadas, redução dos prejuízos causados no transporte da produção, redução dos custos de produção, fortalecimento da cadeia produtiva, fomento ao setor agrícola e industrial.

9. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

9.1. De acordo com o art. 18, § 1º, inciso XII da Lei Federal n.º 14.133 de 2021, durante a fase preparatória do processo licitatório, é indispensável considerar os impactos ambientais que a contratação pode ocasionar, bem como as devidas medidas mitigadoras.

9.2. A CONTRATADA deverá adotar práticas de sustentabilidade ambiental na execução do objeto, no que couber, conforme disposto na Instrução Normativa SLTI/MP nº 1/2010 e Decreto nº 7.746/2012, da Casa Civil, da Presidência da República.

10. GESTÃO CONTRATUAL E FISCALIZAÇÃO

10.1. Para a execução de fiscalização da gestão contratual, a Administração designará agentes públicos como fiscais de contratos e gestor, mediante Ato Administrativo e conforme atribuições definidas pela Resolução 009/2024.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e



FL _____ Construir

contratação desta demanda.

12. CONCLUSÃO

12.1. Conclui-se, portanto, diante do exposto e da legislação aplicável, que a contratação proposta é viável e prudente, representando a decisão mais acertada para atendimento das necessidades do CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA, cumprindo os requisitos legais e as expectativas de eficácia, eficiência e economia, preconizadas pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

Teixeira de Freitas-BA, 15 de maio de 2026.

Manrick Gregório Prates Teixeira
Presidente